

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2169 / 2005

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 5º, da Lei n. 1056/1998,

DECRETA :

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, integrado pelos seguintes membros:

I - COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO:

Amância Estevão

II - REPRESENTANTES DE DIVERSOS ÓRGÃO:

a) Representante da Câmara Municipal

Titular: Adenilson Alberto de Oliveira

Suplente: Ricardo Antonio Castagnaro

b) Representante do Lions Clube de Cerqueira César

Titular: Geraldo Sérgio Paulin

Suplente: Sílvia Regina Paulin

c) Representante do Rotary Club de Cerqueira César

Titular: Issao Honna

Suplente: Aristides Ferreira de Andrade

d) Representante da Associação Comercial de Cerqueira César

Titular: Fernando Luis Bataglini

Suplente: Lenilda Fernandes

e) Representante da Loja Maçônica de Cerqueira César

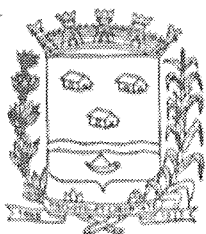
Titular: Antonio Francisco da Cunha

Suplente: Paulo Sérgio Felix

f) Representante da Casa da Agricultura

Titular: João Rossetto Ribeiro Junior

Suplente: Marco Antonio Pareja



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

g) Representante do Sindicato Rural Vale do Rio Pardo de Cerqueira César

Titular: Íris de Fátima Cacciolari Lago

Suplente: Maria Cristina Marques

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por uma única vez, por igual período.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será gratuito, sendo as funções consideradas como prestação de serviço público relevante ao Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 09 de maio de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos